

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**PORTARIA Nº 102, DE 16 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64 do Anexo I do Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, em consonância com as atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do INMET via Portaria nº 522 de 5 de abril de 2018, publicada no DOU em 6 de abril de 2018, resolve:

Aposentar por Invalidez com proventos integrais, a partir de 09.05.2019, o servidor JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, SIAPE nº 1110808, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI, classe S, padrão III, lotado no INMET/SEDE, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90. (Processo SEI nº 21160.000230/2019-24).

CARLOS EDISON CARVALHO GOMES

SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA**PORTARIA Nº 2.272, DE 17 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, considerando a Instrução Normativa MAPA nº 8, de 8 de maio de 2019, e o constante nos autos do Processo nº 21000.028448/2019-86, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento da Safra de tainha de 2019 com o objetivo de orientar e avaliar as informações sobre as capturas monitoradas, os volumes utilizados das cotas de cada frota e o cumprimento das demais regras referentes às cotas de captura durante a safra.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Acompanhamento:

I - Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP

Elielma Ribeiro Borcem

Sandra Silvestre de Souza

Carolina Amorim da S. Bittencourt

Bruno Rocha Lorenzatto

Ítalo Lobo Gualberto

II - Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de São Paulo -

FEPEASP

Edivando Soares de Araújo

III - Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP/SC

Maria Aparecida dos Santos Ramos

IV - Sindicato dos Armadores e das Industrias de Pesca de Itajaí e Região -

SINDIPI

Agnaldo Hilton dos Santos

Serafim Fernando Cabral Marques

PORTARIA Nº 1.012, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17, do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, na Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve efetivar, pelo prazo de 3 (três) anos, a seguinte requisição:

Nome	JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Matrícula SIAPE	1549809
Cargo Efetivo	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário
Origem	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Para	Defensoria Pública da União em Mossoró/RN
Ônus	Órgão cedente
Processo	08163.000097/2018-37

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao órgão requisitante comunicar as frequências do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

PORTARIA Nº 1.023, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VI, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.062781/2019-73, resolve:

Art. 1º Nomear HAYLA DEVANNE SANTOS SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2033993, CPF nº 804.328.753-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação Geral de Implantação, da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, do Quadro de Pessoal deste Instituto, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar JORGE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1617370, CPF nº 925.771.131-53, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Divisão de Desapropriação e Aquisição, da Coordenação-Geral de Obtenção de Terras, da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Nomear ELIZABETH RIBEIRO E FONSECA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0717851, CPF nº 183.045.911-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Criação e Implantação de Projetos de Assentamento, da Coordenação Geral de Implantação, da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VI, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.070292/2019-95, resolve:

Luis Anderson da Costa
Wilson José Lopes Darella
Sabrina de Oliveira
V - Associação dos Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina - APPAECSC
Marcos Manoel Domingos
VI - OCEANA
Rodrigo Claudino dos Santos
Art. 3º Este Comitê de Acompanhamento será presidido pela Coordenadora-Geral de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca, a Sra. Elielma Borcem.
Art. 4º Fica a cargo da Secretaria de Aquicultura e Pesca prestar apoio administrativo ao Comitê de Acompanhamento.
Art. 5º Fica a cargo dos membros deste Comitê estabelecer o cronograma de reuniões, observando uma periodicidade semanal.
Art. 6º As funções dos membros do Comitê de Acompanhamento serão consideradas serviço relevante, não sendo remuneradas.
Art. 7º O encerramento dos trabalhos deste Comitê fica condicionado à aprovação, pelos membros do Comitê, do Relatório Final do Comitê de Acompanhamento das Cotas de Tainha - Safra de 2019.
Art. 8º O Relatório Final deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias a contar do fechamento da pescaria das frotas controladas por cota de captura, podendo ser prorrogado por uma vez, pelo mesmo período.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE SEIF JUNIOR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**PORTARIA Nº 745, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VI, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.048047/2019-00, resolve:

Art. 1º Dispensar RUI BARBOSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Artífice, matrícula SIAPE nº 0726006, CPF nº 227.047.521-68, da Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Unidade Avançada, código FCPE-101.1, da Unidade Avançada Rorainópolis, da Superintendência Regional de Roraima - SR-25, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Designar AILTON FREITAS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0715641, CPF nº 225.148.722-00, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Unidade Avançada, código FCPE-101.1, da Unidade Avançada Rorainópolis, da Superintendência Regional de Roraima - SR-25, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

Art. 1º Designar JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 0719022, para a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Gabinete, código FCPE-101.4, do Gabinete, da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

PORTARIA Nº 1.031, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VI, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.023972/2019-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNO ZAMBELLI SALGADO, CPF nº 037.000.506-66, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão, da Diretoria de Gestão Estratégica, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**PORTARIA Nº 1.024, DE 16 DE MAIO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ LAIRTON GONÇALVES DE AQUINO, no cargo de Técnico Agrícola, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0720476, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à vista das informações constantes no Processo INCRA/SR-26/SEI/Nº 54000.023451/2019-62.

ELEUSA MARIA GUTEMBERG

